



PORTARIA “P” Nº 344, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar TANIA BERNADETE PERUCCI PASCOAL, Gestor de Atividades, matrícula 9165, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Superintendência de Previdência Social da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Corumbá, 23 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0f5a911b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>